



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**EDITAL nº 03/2011 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2011 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a data, horário e o local de realização da prova objetiva e discursiva, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A prova objetiva e discursiva realizar-se-á na data **10/04/2011**, no período da **MANHÃ** para o cargo de que trata o Edital de Abertura nº 01/2011.

**Parágrafo primeiro.** O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e discursiva será aberto às 07h20min e fechado às 07h50min, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**Parágrafo segundo.** A aplicação da prova objetiva e discursiva terá início às **08h00min**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**Parágrafo terceiro.** A prova objetiva e discursiva será aplicada na **Escola Estadual Básica Paulo Cordeiro, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1441, Bairro Laranjeiras**, na cidade de Rio do Sul/SC.

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e discursiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** O local de prova de cada candidato é o constante no **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Parágrafo único.** A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva e discursiva em desconformidade com as disposições estabelecida por este Edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio do Sul/SC, 04 de abril de 2011

Presidente da Câmara